

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB BATAYPORÃ-MS

PARECER

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DE BATAYPORÃ-MS, no uso de suas atribuições, legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 1.251, de 24 de março de 2021, nomeado pelo Decreto Nº 51/2021 de 26 de março de 2021, e demais alterações posteriores.

1- Aplicação dos recursos financeiros

Analisando a documentação apresentada e as informações constantes do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, verificou-se um saldo de R\$ 32.223,26 reprogramado do exercício anterior, foi creditado pelo FNDE o valor de R\$ 91.029,68, foram lançados R\$ 75,00 de recursos próprios, houve R\$ 1.656,13 de rendimento de aplicação financeira, não houve devolução de recursos ao FNDE, totalizando a receita em R\$ 124.984,07, foram liquidados com despesas o valor de R\$ 30.258,98, totalizando um saldo de R\$ 94.725,09 a serem reprogramados para o exercício seguinte. Nenhuma irregularidade foi detectada na prestação de contas.

2- Aprovação da Prestação de Contas do exercício

Considerando o exposto e para cumprir a legislação em vigor, este Conselho fiscaliza, acompanha e expressa parecer favorável à aprovação da Prestação de contas do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, exercício 2021.

Por ser verdade firmamos o presente.

Batayporã-MS, 05 de abril de 2022.



Ana Lucia Pontes
Presidente

Membros

Thais Nogueira da Silva

Larissa Francisco Viana

Ana Claudia Marchet

Alessandra Ap. de Abreu Nunes Kruger

Ana Maria Teles dos Santos

Assinatura









